



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 594A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 594A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 3.151
05 de Maio de 2022.

QUALIFICA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
SAÚDE A ASSOCIAÇÃO
BENEFICIENTE DE PIRANGI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social de Saúde - OSS, a Associação Beneficiente de Pirangi, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Carmem Lúcia Giglio Girade, nº 1.901, Jardim Tangará, município de Pirangi - Estado de São Paulo, CNPJ nº 51.804.771/0001-72, visando à implementação de ações na área da saúde no Município de Fernando Prestes.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, assessorada pelo Departamento de Licitação, Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, observada a legislação aplicável, poderá celebrar Contrato de Gestão com a Associação Beneficiente de Pirangi.

Art. 3º - A execução do Contrato de Gestão celebrado com a Associação Beneficiente de Pirangi será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 05 de Maio de 2022

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana R R Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

DECRETO nº 3.152
DE 05 de Maio de 2022.

QUALIFICA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
SAÚDE A SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE
CHAVANTES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificado como Organização Social de Saúde - OSS, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de Associação, sem fins lucrativos, com sede na Rua Maria Ferreira, nº 22, Centro, Município de Chavantes - Estado de São Paulo, CNPJ nº 73.027.690/0001-46, visando à implementação de ações na área da saúde no Município de Fernando Prestes.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, assessorada pelo Departamento de Licitação, Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, observada a legislação aplicável, poderá celebrar Contrato de Gestão com a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

Art. 3º - A execução do Contrato de Gestão celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 05 de Maio de 2022

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana R R Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

DECRETO nº 3.153
DE 05 de Maio de 2022.

QUALIFICA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
SAÚDE O HOSPITAL
PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA
MAHATMA GANDHI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificado como Organização Social de Saúde - OSS, o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação, sem fins lucrativos, com sede na Rua Duartina, nº 1.311, Vila Soto, CEP nº 15.810-150, Catanduva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 47.078.019/0001-14, visando à implementação de ações na área da saúde no Município de Fernando Prestes.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, assessorada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 594A

Página 3 de 5

pelo Departamento de Licitação, Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, observada a legislação aplicável, poderá celebrar Contrato de Gestão com o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.

Art. 3.º - A execução do Contrato de Gestão celebrado com o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 05 de Maio de 2022

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana R R Jurcovich

Chefe do Setor de Pessoal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

(PORTARIA Nº 3.358 DE 03 DE MAIO DE 2022)

Dener Luiz Miola, Secretário Municipal de Transportes; **Idemar Donizeti Veloce**, Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Agricultura; e, **Adilson Pedro Molena**, Contador, todos nomeados como membros da Comissão Municipal de Avaliação, instituída pela Portaria nº 3.358, de 03 de maio de 2022, após realizarem pesquisa de preços praticados nos mercados local e regional, além de tabelas oficiais, de venda e compra de veículos automotores usados, pelo presente instrumento, tendo em vista os procedimentos regulares do Leilão Administrativo nº 01/2022, que será realizado pela Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, apresentam o seguinte:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

cujos respectivos valores são compatíveis com o estado de conservação atual de cada um dos bens móveis declarados inservíveis, que foram criteriosamente vistoriados e examinados para a fixação do preço mínimo de arrematação, de conformidade com a seguinte discriminação:

Lote I - Um Veículo, Tipo Automóvel, Modelo Classic LS, Marca Chevrolet, Placa FIL-5385, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 8AGSU19F0ER158252, Ano/Modelo: 2013/2014, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 994244614, Número do Patrimônio: 6527. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00**

Lote II - Um Veículo, Tipo Caminhonete, Modelo Doblo Rontan Amb, Marca Fiat, Placa DJP-6019, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BD22315582012190, Ano/Modelo: 2007/2008, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 936553383, Número do Patrimônio: 0/005636. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00**

Lote III - Um Veículo, Tipo Automóvel, Modelo Uno Mille Fire, Marca Fiat, Placa BNZ-1426, Combustível: Gasolina, Chassi nº 9BD15802534471805, Ano/Modelo:

2003/2003, Cor: Azul, Código RENAVAM nº 806826940, Número do Patrimônio: 2902. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00**

Lote IV - Um Veículo, Tipo Caminhonete, Modelo Saveiro 1.6 CS, Marca Volkswagen, Placa DMN-6277, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWKB05U4CP155375, Ano/Modelo: 2011/2012, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 430209037, Número do Patrimônio: 6319. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00**

Lote V - Um Veículo, Tipo Caminhonete, Modelo Saveiro CLI, Marca Volkswagen, Placa BFY-4469, Combustível: Gasolina, Chassi nº 9BWZZ308VP002439, Ano/Modelo: 1997/1997, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 672112639, Número do Patrimônio: 2527. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00**

Lote VI - Um Veículo, Tipo Micro-ônibus, Marca Renault, Modelo Master Eur STD L2, Placa FTM-1322, Combustível: Diesel, Chassi nº 93YVE34MCFJ427469, Ano/Modelo: 2014/2015, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01065160833, Número do Patrimônio: 0/006669. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00**

Lote VII - Um Veículo, Tipo Ônibus, Marca/Modelo M. Benz OH 371 R, Placa BXH-7918, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BM364207HC057443REM, Ano/Modelo: 1987/1987, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 391703633, Número do Patrimônio: 0/005631. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00**

Lote VIII - Um Veículo, Tipo Ônibus, Marca/Modelo M. Benz OH 400 RSE PL, Placa CBS-7992, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BM664231VC085768, Ano/Modelo: 1997/1997, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 674779673, Número do Patrimônio: 0/004488. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00**

Lote IX - Uma Pá Carregadeira, marca Hyundai, Modelo HL 740-7A, Ano 2014, Motor à Diesel alimentado 6 cilindros, 145 HP, Número do Patrimônio: 0/006668. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00**

Lote X - Um Trator Agrícola, Marca New Holland, Modelo T6.110 4WD, Série 634CR700047, Chassi HCCZ6110LECS28130, Ano 2007, Número do Patrimônio: 0/007969. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00;**

Lote XI - Uma Pá Carregadeira, marca New Holland, Diesel, 130 HP, Power Shift, Ano 2010, Número do Patrimônio: 0/005109. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00**

Lote XII - Uma Retro-Escavadeira, marca New Holland, Modelo B90B, Ano/Modelo 2012/2012, Chassi HBZNB90BTCAH04022, Número do Patrimônio: 0/005394. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00**

Lote XIII - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Renault, Modelo Logan Authentique 1.0, Placa FUN-7324, Combustível: Flex (Gasolina/Álcool), Chassi nº 93Y4SRF84KJ471486, Ano/Modelo: 2019/2019, Cor: Preto, Código RENAVAM nº 01160158999, Número do Patrimônio: 009279. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00**

Lote XIV - Um Caminhão de Carga (Basculante),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 594A

Página 4 de 5

Marca/Modelo International/4400P7 6X4, Placa FTM-8G98, Combustível: Diesel, Chassi nº 978MSTBT0ER037200, Ano/Modelo: 2014/2014, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01010903923, Número do Patrimônio: 0/006976. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00**

Lote XV – Um Arado, marca Massey Fergusson, com 3 bacias, Número do Patrimônio: 0/003214. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00**

Lote XVI – Um Arado, marca Tatu, Ano de Fabricação 2007, Chassi 0792/5676, reversível, com 3 bacias de 26 polegadas, Número do Patrimônio: 0/004363. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00**

Lote XVII – Uma grade aradora, Ano de Fabricação 2018, Número do Patrimônio: 0/009501. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00**

Lote XVIII – Uma grade, marca Tatu, Ano de Fabricação 2007, Chassi 0496/944, tipo laranjeira, hidráulica mancral, 22 discos de 18 polegadas, Número do Patrimônio: 0/004362. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00**

Lote XIX – Uma carreta com duas rodas, Número do Patrimônio: 0/002443. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00**

Por expressar a realidade do mercado local e regional, além de parâmetros de tabelas oficiais, assinam os membros da Comissão Municipal de Avaliação, o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO, em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, para que seja utilizado nos procedimentos de licitação na modalidade Leilão, que será realizado pela Administração Municipal de Fernando Prestes.

Fernando Prestes, 05 de maio de 2022.

DENER LUIZ MIOLA

Membro da Comissão de Avaliação
IDEMAR DONIZETI VELOCE

Membro da Comissão de Avaliação
ADILSON PEDRO MOLENA

Membro da Comissão de Avaliação

DECRETO Nº 3.149, DE 02 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, OS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA, PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, POR VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 22, § 5º

e art. 53, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648/98, e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura de Fernando Prestes possui diversos veículos automotores, leves e pesados, que não mais possuem qualquer utilidade para o interesse do serviço público municipal, encontrando-se em disponibilidade patrimonial para alienação, por venda, no estado de conservação em que se encontram,

DECRETA:

Art. 1º São declarados inservíveis para a Administração Municipal de Fernando Prestes, com vistas a alienação, por venda, mediante prévia avaliação e licitação na modalidade de leilão, nos termos do art. 22, § 5º, e art. 53, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, os veículos automotores, leves e pesados, pertencentes à frota pública municipal, no estado atual de conservação em que se encontram, a seguir discriminados:

Lote I – Um Veículo, Tipo Automóvel, Modelo Classic LS, Marca Chevrolet, Placa FIL-5385, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 8AGSU19F0ER158252, Ano/Modelo: 2013/2014, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 994244614, Número do Patrimônio: 6527;

Lote II – Um Veículo, Tipo Caminhonete, Modelo Doblo Rontan Amb, Marca Fiat, Placa DJP-6019, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BD22315582012190, Ano/Modelo: 2007/2008, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 936553383, Número do Patrimônio: 0/005636;

Lote III – Um Veículo, Tipo Automóvel, Modelo Uno Mille Fire, Marca Fiat, Placa BNZ-1426, Combustível: Gasolina, Chassi nº 9BD15802534471805, Ano/Modelo: 2003/2003, Cor: Azul, Código RENAVAM nº 806826940, Número do Patrimônio: 2902;

Lote IV – Um Veículo, Tipo Caminhonete, Modelo Saveiro 1.6 CS, Marca Volkswagen, Placa DMN-6277, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWKB05U4CP155375, Ano/Modelo: 2011/2012, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 430209037, Número do Patrimônio: 6319;

Lote V – Um Veículo, Tipo Caminhonete, Modelo Saveiro CLI, Marca Volkswagen, Placa BFY-4469, Combustível: Gasolina, Chassi nº 9BWZZ308VP002439, Ano/Modelo: 1997/1997, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 672112639, Número do Patrimônio: 2527;

Lote VI – Um Veículo, Tipo Microônibus, Marca Renault, Modelo Master Eur STD L2, Placa FTM-1322, Combustível: Diesel, Chassi nº 93YVE34MCFJ427469, Ano/Modelo: 2014/2015, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01065160833, Número do Patrimônio: 0/006669;

Lote VII – Um Veículo, Tipo Ônibus, Marca/Modelo M. Benz OH 371 R, Placa BXH-7918, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BM364207HC057443REM, Ano/Modelo: 1987/1987, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 391703633, Número do Patrimônio: 0/005631;

Lote VIII – Um Veículo, Tipo Ônibus, Marca/Modelo M. Benz OH 400 RSE PL, Placa CBS-7992, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BM664231VC085768, Ano/Modelo: 1997/1997,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 594A

Página 5 de 5

Cor: Branca, Código RENAVAM nº 674779673, Número do Patrimônio: 0/004488;

Lote IX - Uma Pá Carregadeira, marca Hyundai, Modelo HL 740-7A, Ano 2014, Motor à Diesel alimentado 6 cilindros, 145 HP, Número do Patrimônio: 0/006668;

Lote X - Um Trator Agrícola, Marca New Holland, Modelo T6.110 4WD, Série 634CR700047, Chassi HCCZ6110LECS28130, Ano 2007, Número do Patrimônio: 0/007969;

Lote XI - Uma Pá Carregadeira, marca New Holland, Diesel, 130 HP, Power Shift, Ano 2010, Número do Patrimônio: 0/005109;

Lote XII - Uma Retro-Escavadeira, marca New Holland, Modelo B90B, Ano/Modelo 2012/2012, Chassi HBZNB90BTCAH04022, Número do Patrimônio: 0/005394;

Lote XIII - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca Renault, Modelo Logan Authentique 1.0, Placa FUN-7324, Combustível: Flex (Gasolina/Álcool), Chassi nº 93Y4SRF84KJ471486, Ano/Modelo: 2019/2019, Cor: Preto, Código RENAVAM nº 01160158999, Número do Patrimônio: 009279;

Lote XIV - Um Caminhão de Carga (Basculante), Marca/Modelo International/4400P7 6X4, Placa FTN-8G98, Combustível: Diesel, Chassi nº 978MSTBT0ER037200, Ano/Modelo: 2014/2014, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01010903923, Número do Patrimônio: 0/006976;

Lote XV - Um Arado, marca Massey Fergusson, com 3 bacias, Número do Patrimônio: 0/003214;

Lote XVI - Um Arado, marca Tatu, Ano de Fabricação 2007, Chassi 0792/5676, reversível, com 3 bacias de 26 polegadas, Número do Patrimônio: 0/004363;

Lote XVII - Uma grade aradora, Ano de Fabricação 2018, Número do Patrimônio: 0/009501;

Lote XVIII - Uma grade, marca Tatu, Ano de Fabricação 2007, Chassi 0496/944, tipo laranjeira, hidráulica mancal, 22 discos de 18 polegadas, Número do Patrimônio: 0/004362; e,

Lote XIX - Uma carreta com duas rodas, Número do Patrimônio: 0/002443.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, constituir-se-á Comissão específica, com pelo menos três membros integrantes, que serão nomeados por portaria municipal, para a avaliação dos bens móveis declarados inservíveis, cuja venda, através de leilão administrativo, deverá ser efetuada a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

Art. 2º Os recursos arrecadados com a venda dos bens móveis inservíveis, através do leilão administrativo, de que trata o artigo 1º, deste decreto, destinar-se-ão, exclusivamente, para a realização de investimentos, tanto na área social, como na de infraestrutura urbana, observadas as disposições dos arts. 44 e 53, § 1º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 02 de maio de 2022.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R. R. JURCOVICH

Chefe do Setor de Pessoal